



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

10 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 178/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã no Distrito de Caravágio, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos do Art. 6º, inc. I, alínea D, da Lei Federal nº 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde;

Considerando que o Distrito de Caravágio é desprovido de uma unidade da farmácia cidadã e os usuários da saúde pública daquela localidade ao passarem por atendimento médico no Posto de Saúde, com prescrição de medicamentos, que são fornecidos na farmácia cidadã, para retirá-los, necessitam se locomover até a cidade de Sorriso, distante aproximadamente 45 km;

Considerando que muitos desses usuários, por vezes encontram-se debilitados e com dificuldade de locomoção, ou até muitas vezes não possuem meios de transporte para se locomoverem até Sorriso para retirar os medicamentos;

Considerando que a implantação da farmácia cidadã no Distrito, facilitará o acesso aos medicamentos e proporcionará o início imediato do tratamento, vez que a demora atrasa o processo de recuperação;

Considerando ser uma reivindicação da população daquela localidade, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSD

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL